



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 237/2022 PMN

AGIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada no PREGÃO PRESENCIAL N° 237/2022 PMN, vem, tempestivamente, por meio de seu representante legal, apresentar CONTRARRAZÕES para o Recurso de MISERV ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., STAR NUTRI SERVIÇOS LTDA, OPTIMUS MULTI SERVICE, ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, expostas a seguir.

1. DAS ALEGAÇÕES INFUNDADAS DE MISERV ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

1.1 Sustenta a Recorrente que foi injusta sua desclassificação por ter cotado valores vigentes no ano de 2022 ao invés de valores atualizados para 2023, porém, não merece razão, pois o edital leciona no item 13.1 que preços são fixos e irreatáveis no prazo de um ano. Dito isto, as propostas apresentadas com valores de 2022 não atendem o edital, pois sessão ocorreu em 31/01/2023 e os valores corrigidos 2023 foram publicados pelo sindicato em 26/01/2023, conforme imagem abaixo.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC000077/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 26/01/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR002663/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 10263.100154/2023-68
DATA DO PROTOCOLO: 25/01/2023

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND DAS EMPR DE ASSEIO CONS E SEV TERCER DO EST SC, CNPJ n. 78.326.469/0001-02, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). AVELINO LOMBARDI;

E

SIND VIG EMP SEG VIG PRES SER ASSEIO CON TR A VAL ITAJAI, CNPJ n. 72.422.637/0001-87, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADILSON LUIS GRANDO;

celebram a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente **Convenção Coletiva de Trabalho** no período de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

2. DAS ALEGAÇÕES INFUNDADAS DE STAR NUTRI.

2.1 Sustenta a Recorrente que foi injusta sua desclassificação por ter cotado valores vigentes no ano de 2022 ao invés de valores atualizados para 2023, porém, não merece razão, pois o edital leciona no item 13.1 que preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano. Dito isto, as propostas apresentadas com valores de 2022 não atendem o edital, pois sessão ocorreu em 31/01/2023 e os valores corrigidos 2023 foram publicados pelo sindicato em 26/01/2023, conforme imagem abaixo.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC000077/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 26/01/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR002663/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 10263.100154/2023-68
DATA DO PROTOCOLO: 25/01/2023

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND DAS EMPR DE ASSEIO CONS E SEV TERCER DO EST SC, CNPJ n. 78.326.469/0001-02, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). AVELINO LOMBARDI;

E

SIND VIG EMP SEG VIG PRES SER ASSEIO CON TRAVAL ITAJAI, CNPJ n. 72.422.637/0001-87, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADILSON LUIS GRANDO;

celebram a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

3. DAS ALEGAÇÕES INFUNDADAS DE OPTIMUS MULTI SERVICE

3.1 Sustenta a Recorrente que foi injusta sua desclassificação por ter cotado valores vigentes no ano de 2022 ao invés de valores atualizados para 2023, porém, não merece razão, pois o edital leciona no item 13.1 que preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano. Dito isto, as propostas apresentadas com valores de 2022 não atendem o edital, pois sessão ocorreu em 31/01/2023 e os valores corrigidos 2023 foram publicados pelo sindicato em 26/01/2023, conforme imagem abaixo.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC000077/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 26/01/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR002663/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 10263.100154/2023-68
DATA DO PROTOCOLO: 25/01/2023

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND DAS EMPR DE ASSEIO CONS E SEV TERCER DO EST SC, CNPJ n. 78.326.469/0001-02, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). AVELINO LOMBARDI;

E

SIND VIG EMP SEG VIG PRES SER ASSEIO CON TRAVAL ITAJAI, CNPJ n. 72.422.637/0001-87, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADILSON LUIS GRANDÓ;

celebram a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

3.2 Sustenta a Recorrente que a Recorrida cotou vale alimentação de 2022, porém vale alimentação foi cotado em 2023, ou seja 21,27 por dia, conforme imagem abaixo da planilha de custos.

Auxílio alimentação	
21,27	por dia
425,4	20 dias
4,254	1% desconto
421,146	líquido

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VALE ALIMENTAÇÃO

Será fornecido vale alimentação a todos os trabalhadores nos moldes do Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei nº 6.321/76 e Portaria nº 3/02 da Secretaria de Inspeção do Trabalho), por dia trabalhado, a partir de 1º de janeiro de 2023, nos seguintes valores:

Jornada superior a 180h mensais (8h diárias) – **R\$ 21,27/dia**

3.3 Sustenta a Recorrente que a Recorrida deve ser desclassificada por ter cotado salário de motoristas categoria B e D com mesmo salário, porém, conforme imagem abaixo sindicato não

determina salário diferenciado por categoria, logo, a Recorrida cotou salários duramente nos termos do edital e da convenção coletiva.

T) MOTORISTA:

R\$ 1.909,55 (um mil, novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

4. DAS ALEGAÇÕES INFUNDADAS DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

4.1 Sustenta a Recorrente que a Recorrida deve ser desclassificada por ter cotado salário de motoristas categoria B e D com mesmo salário, porém, conforme imagem abaixo sindicato não determina salário diferenciado por categoria, logo, a Recorrida cotou salários duramente nos termos do edital e da convenção coletiva.

T) MOTORISTA:

R\$ 1.909,55 (um mil, novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

5. DAS ALEGAÇÕES INFUNDADAS DE COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

5.1 Sustenta a Recorrente que foi injusta sua desclassificação por ter cotado valores vigentes no ano de 2022 ao invés de valores atualizados para 2023, porém, não merece razão, pois o edital leciona no item 13.1 que preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dito isto, as propostas apresentadas com valores de 2022 não atendem o edital, pois sessão ocorreu em 31/01/2023 e os valores corrigidos 2023 foram publicados pelo sindicato em 26/01/2023, conforme imagem abaixo.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC000077/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 26/01/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR002663/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 10263.100154/2023-68
DATA DO PROTOCOLO: 25/01/2023

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND DAS EMPR DE ASSEIO CONS E SEV TERGER DO EST SC, CNPJ n. 78.326.469/0001-02, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). AVELINO LOMBARDI;

E

SIND VIG EMP SEG VIG PRES SER ASSEIO CON TRA VAL ITAJAI, CNPJ n. 72.422.637/0001-87, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADILSON LUIS GRANDO;

celebram a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

6. DOS PEDIDOS.

Diante do exposto, a empresa **AGIL EIRELI** gentilmente requer:

- a) O recebimento e provimento da presente **CONTRARRAZÃO**, mantendo suas decisões e manifestando-se pelo não provimento dos Recursos interpostos por **MISERV ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., STAR NUTRI SERVIÇOS LTDA, OPTIMUS MULTI SERVICE, ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

AGIL SERVIÇOS
 CNPJ 26.427.482/0001-54

Itajaí/SC, 08/02/2023

AGIL EIRELI

26.427.482/0001-54

Sócia administradora: Camila Araceli Paiano, RG 5278333 SSP/SC e CPF nº 067.490.799-03

Contrarrazão AGIL.pdf

Código do documento 507fe7a4-4113-4822-939a-45a578749b82



Assinaturas



Camila Araceli Paiano
comercial1@gruposs.net
Assinou

Camila Araceli Paiano

Eventos do documento

08 Feb 2023, 11:45:39

Documento 507fe7a4-4113-4822-939a-45a578749b82 **criado** por CAMILA ARACELI PAIANO (f8c0a2b9-7510-4274-945f-7cdfdcbf88d3). Email:comercial1@gruposs.net. - DATE_ATOM: 2023-02-08T11:45:39-03:00

08 Feb 2023, 11:45:49

Assinaturas **iniciadas** por CAMILA ARACELI PAIANO (f8c0a2b9-7510-4274-945f-7cdfdcbf88d3). Email:comercial1@gruposs.net. - DATE_ATOM: 2023-02-08T11:45:49-03:00

08 Feb 2023, 11:45:54

CAMILA ARACELI PAIANO **Assinou** (f8c0a2b9-7510-4274-945f-7cdfdcbf88d3) - Email: comercial1@gruposs.net - IP: 45.230.16.132 (p4net.net.br porta: 34958) - Documento de identificação informado: 067.490.799-03 - DATE_ATOM: 2023-02-08T11:45:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256) 571701cceb78e6dde0131e4c0c39faf27f4d8ef541b56ea5ef9f73602f3f56

(SHA512) 21f88fcd01944ba7ecc0715622ff62aab7ba955abfac4206e725d4469131a0edb8a86ad5d44e7cb38357612c02592eb6ee04fc43a126156efd1e66fe

Este documento pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Este documento está assinado e certificado pela D4Sign



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600266031	26.427.482/0001-54	26/10/2016	26/10/2016
Endereço: RUA URUGUAI, 122 SALA 03 BOX 141, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88302200			

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E TÉCNICO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, REPARTIÇÕES PÚBLICAS, INDUSTRIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS (ESTATAIS) OU OUTRAS EMPRESAS PRIVADAS. AUXILIAR ADMINISTRATIVO / ESCRITÓRIO / DEPARTAMENTO PESSOAL, ASSISTENTE TÉCNICO / ADMINISTRATIVO / PESSOAL / FINANCEIRO / CONTÁBIL / FATURAMENTO / LOGÍSTICA, ATENDENTE COMERCIAL, ATENDENTE DE COBRANÇA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DIGITADORES, ARQUIVISTAS, FOTOCOPISTAS, PROCESSAMENTO DE DADOS, ATIVIDADES DE TELEFONISTAS (TÉCNICOS E AUXILIARES EM TELEFONIA) E CENTRAL E DE ATENDIMENTO (CALL CENTER), SECRETÁRIA (ABRANGENDO EXECUTIVA E TÉCNICO EM SECRETARIADO), RECEPCIONISTA, RECEPCIONISTA EM COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO, RECEPCIONISTA BILÍNGUE, RECEPCIONISTA TRILÍNGUE, TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, OPERADOR DE SOM E IMAGEM, ATENDIMENTO TÉCNICO, PORTARIA, SEGURANÇA, RONDA, VIGIA E MONITORES (SEGURANÇA ELETRÔNICA, MONITORAÇÃO DE IMAGENS E ALARMES/EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS), MONITOR AQUÁTICO / AMBIENTAL / ESCOLAS, CONTROLADOR DE ACESSO, INSPEÇÃO DE BAGAGENS E PASSAGEIROS, SERVENTE, SERVENTE DE SERVIÇO BRAÇAL, OPERADORES DE CAIXAS, FISCAL DE APOIO / CAIXA / LOJA / PÁTIO / PISO, ASCENSORISTA, GARAGISTA, AGENTE DE ESTACIONAMENTO, DESENHISTA, SERVIÇOS GRÁFICOS, PROGRAMADOR VISUAL, ZELADORIA, COZINHEIRO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE COZINHEIRO, CANTINEIRO, COPEIRO, GARÇOM, LAVANDEIRAS, TOALHEIROS, DEMONSTRADOR, PROMOTOR DE TRADE MARKETING, LAVANDEIRO, OFFICE BOY, MOTO BOY, MERENDEIRA, ALMOXARIFE, CONTÍNUO, MOTORISTA, MOTORISTA INTERMUNICIPAL, MANOBRISTA, GARAGISTA, TRATORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA E MOTOSSERRA E ROÇADEIRA E MICROTRATOR, COVEIROS, ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, OPERADOR DE Balsa, OPERADOR DE ESCAVADEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CAVADEIRA, OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA, OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR, MENSAGEIRO, CARTEIRO, AÇOUGUEIRO, CABINEIRO, ASSISTENTE OPERACIONAL, TÉCNICO OPERACIONAL, AUXILIAR OPERACIONAL, AUXILIAR DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E PREDIAL E INDUSTRIAL, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, PAISAGISMO, JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (ROÇADA, CAPINA, LIMPEZA MANUAL E MECÂNICA), LIMPEZA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, ASSEPSIA, LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VARREDORES, COLETORES DE LIXO, SERVIÇOS DE LEITURISTA, ENTREGADOR DE FATURAS, COBRADOR, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELETRÔNICA, TELECOMUNICAÇÕES, TRABALHADOR RURAL, EDITOR DE TEXTOS E IMAGENS, ASSISTENTE DE ESTÚDIO, SERVIÇOS DE TRATADOR DE ANIMAIS, SERVIÇOS DE CRIAÇÃO / MANEJO / VACINAÇÃO / ADESTRAMENTO DE ANIMAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO JORNALÍSTICA, REPRESENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE ESTACIONAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS, OPERADOR LOGÍSTICO, OPERADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO, AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO, AUXILIAR DE PRODUÇÃO, AJUDANTE GERAL, FACILITADOR, ABASTECEDOR DE LINHA, CLASSIFICADOR, SEPARADOR, CONTROLADOR, BALANCEIRO, ENCAIXOTADOR, ETIQUETAGEM, CARGA E DESCARGA, MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS/MERCADORIAS EM GERAL, MANUTENÇÃO DE PALETAS, VERTICALIZAÇÃO, ETIQUETAGEM, EMBALAGEM E REEMBALAGEM, PALETIZAÇÃO, FECHAMENTO COM FITA, DESCARTE, PRENSA, ENVASAMENTO, PLASTIFICAÇÃO, EMPACOTAMENTO, ENFARDAMENTO, RETRABALHO, CONTROLE DE ESTOQUES, CONTROLE DE QUALIDADE, AMARRAÇÃO, RETIRADA E COLOCAÇÃO TAMPAS/FUEIROS/LONAS/GRADES, ORGANIZAÇÃO, REMOÇÃO, ARRUMAÇÃO, DESMONTAGEM, PESAGEM, MONTAGEM, EMPILHAMENTO, DESEMPILHAMENTO, ENSAQUE, ACOMODAÇÃO, PREPARO, MANUSEIO, REORDENAÇÃO, ARRASTO, POSICIONAMENTO, AMOSTRAGEM, REPARAÇÃO, APOIADOR, OPERADOR DE EMPILHADORAS, CONFERENTES; ÁRBITROS, OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELETRICISTA, ENCANADOR, CALCETEIRO, CARPINTEIRO, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, MARCENEIRO, BOMBEIRO CIVIL E HIDRÁULICO, INSTALADOR HIDRÁULICO, ENGENHEIRO, ARQUITETO, MANUTENÇÃO EM GERAL, LAVADOR DE VEÍCULOS, SANITARISTA, AGRÔNOMO, QUÍMICO, MECÂNICO, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO, SUPERVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS DE CONTROLE DE TRÂNSITO, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E NÃO ESPECIALIZADA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

231419040





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600266031	CNPJ 26.427.482/0001-54	Arquivamento do ato Constitutivo 26/10/2016	Início da atividade 26/10/2016
Endereço: RUA URUGUAI, 122 SALA 03 BOX 141, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88302200			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CAMILA ARACELI PAIANO 067.490.799-03	750.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CAMILA ARACELI PAIANO 067.490.799-03	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/12/2022	Número 31265	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231419040

página: 2/2



CONTROLE: 16115140707123 CPF SOLICITANTE: 067.490.799-03 NIRE: 42600266031 EMITIDA: 07/02/2023 PROTOCOLO: 231419040

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA AGIL EIRELI - CNPJ 26.427.482/0001-54



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRax7OK_c1HZXKVVQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckG15CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06749079903-CAMILIA ARACELI PAIANO

CAMILA ARACELI PAIANO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/06/1990, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 067.490.799-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5278333, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO FIRMINO BITTENCOURT, Nº 70, no bairro ARMAÇÃO, na cidade de PENHA/SC, CEP 88.385-000,

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada de nome **ÁGIL EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42600266031, com sede Rua Uruguai, nº 122 - Sala 03 - Box 141, no Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.302-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.427.482/0001-54, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Neste ato, fica alterado o endereço da sócia **CAMILA ARECELI PAIANO** para **RUA URUGUAI, nº 122, no CENTRO, na cidade de ITAJAÍ/SC, CEP 88.302-200.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAÍ/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula Primeira - A empresa tem como nome empresarial "**ÁGIL EIRELI**".

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na Rua Uruguai, nº 122 - Sala 03 - Box 141, no Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.302-200

Clausula Terceira – O capital social que é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula Quarta – A empresa tem como objeto o ramo de "serviços de apoio administrativo, operacional e técnico em estabelecimentos comerciais, repartições públicas, industriais, empresas públicas (estatais) ou outras empresas privadas; Auxiliar administrativo/escritório/ departamento pessoal, assistente técnico/administrativo/pessoal/financeiro/contábil/faturamento/logística, atendente comercial, atendente de cobrança, auxiliar de serviços gerais, digitadores, arquivistas, fotocopistas, processamento de dados, atividades de telefonistas (técnicos e auxiliares em telefonia) e central e de atendimento (call center),



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021

Arquivamento 20218499957 Protocolo 218499957 de 27/07/2021 NIRE 42600266031

Nome da empresa AGIL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227981811781507

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



27/07/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA AGIL EIRELI - CNPJ 26.427.482/0001-54

secretária (abrangendo executiva e técnico em secretariado), recepcionista, recepcionista em comitê de administração, recepcionista bilíngue, recepcionista trilingue, técnicos de informática, instrutor de informática, operador de som e imagem, atendimento técnico, portaria, segurança, ronda, vigia e monitores (segurança eletrônica, monitoração de imagens e alarmes/equipamentos e logradouros), monitor aquático / ambiental / escolas, controlador de acesso, inspeção de bagagens e passageiros, servente, servente de serviço braçal, operadores de caixas, fiscal de apoio / caixa / loja / pátio / piso, ascensorista, garagista, agente de estacionamento, desenhista, serviços gráficos, programador visual, zeladoria, cozinheiro, nutricionista, auxiliar de cozinheiro, cantineiro, copeiro, garçom, lavadeiras, toalheiros, demonstrador, promotor de trade marketing, lavandeiro, office boy, moto boy, merendeira, almoxarife, contínuo, motorista, motorista intermunicipal, manobrista, garagista, tratorista, operador de máquina agrícola e motosserra e roçadeira e microtrator, coveiros, assistente de manutenção de cemitérios, operador de balsa, operador de escavadeira, operador de motoniveladora, operador de pá cavadeira, operador de retro escavadeira, operador de rolo compactador, mensageiro, carteiro, açougueiro, cabineiro, assistente operacional, técnico operacional, auxiliar operacional, auxiliar de limpeza, asseio e conservação, limpeza urbana e predial e industrial, conservação e manutenção predial, paisagismo, jardinagem e manutenção de áreas verdes (roçada, capina, limpeza manual e mecânica), limpeza hospitalar, higienização, desinsetização, dedetização, desratização, desinfecção, descontaminação, imunização, assepsia, limpeza de superfícies, higienização de equipamentos, varredores, coletores de lixo, serviços de leiturista, entregador de faturas, cobrador, serviços técnicos de eletrônica, telecomunicações, trabalhador rural, editor de textos e imagens, assistente de estúdio, serviços de tratador de animais, serviços de criação / manejo / vacinação / adestramento de animais, prestação de serviços de produção jornalística, representação, administração e controle de estacionamento, prestação de serviços agrícolas e agropecuários. operador logístico, operador de linha de produção, auxiliar de expedição, auxiliar de produção, ajudante geral, facilitador, abastecedor de linha, classificador, separador, controlador, balanceiro, encaixotador, etiquetagem, carga e descarga, movimentação de produtos/mercadorias em geral, manutenção de paletas, verticalização, etiquetagem, embalagem e reembalagem, paletização, fechamento com fita, descarte, prensa, envasamento, plastificação, empacotamento, enfardamento, retrabalho, controle de estoques, controle de qualidade, amarração, retirada e colocação tampas/fueiros/lonas/grades, organização, remoção, arrumação, desmontagem, pesagem, montagem, empilhamento, desempilhamento, ensaque, acomodação, preparo, manuseio, reordenação, arrasto, posicionamento, amostragem, reparação, apontador, operador de empilhadeiras, conferentes; árbitros, oficial de manutenção predial, electricista, encanador, calceteiro, carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, marceneiro, bombeiro civil e hidráulico, instalador hidráulico, engenheiro, arquiteto, manutenção em geral, lavador de veículos, sanitarista, agrônomo, químico, mecânico, técnico em nutrição, segurança do trabalho, supervisão de serviços operacionais, serviços de instalação de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de controle de trânsito. administração de recursos humanos e locação de mão de obra especializada e não especializada, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas”.

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 26/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021

Arquivamento 20218499957 Protocolo 218499957 de 27/07/2021 NIRE 42600266031

Nome da empresa AGIL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227981811781507

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/07/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA AGIL EIRELI - CNPJ 26.427.482/0001-54

Cláusula Sexta – A empresa será administrada pela titular **CAMILA ARACELI PAIANO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao objeto.

Cláusula Sétima – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava – A empresária **CAMILA ARCELI PAIANO**, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula Nona – O exercício social terminará em 31 de Dezembro, e serão levantados balanço patrimonial, será efetuada apuração e distribuição do resultado com observância das disposições legais aplicáveis.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

Itajaí/SC 13 de julho de 2021

CAMILA ARACELI PAIANO

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021

Arquivamento 20218499957 Protocolo 218499957 de 27/07/2021 NIRE 42600266031

Nome da empresa AGIL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227981811781507

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/07/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218499957

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGIL EIRELI
PROTOCOLO	218499957 - 27/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600266031
CNPJ 26.427.482/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021
SOB N: 20218499957

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218499957

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06749079903 - CAMILA ARACELI PAIANO - Assinado em 27/07/2021 às 10:48:38



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021

Arquivamento 20218499957 Protocolo 218499957 de 27/07/2021 NIRE 42600266031

Nome da empresa AGIL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227981811781507

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/07/2021

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DETRAN - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 2239784782

Nome: CAMILA ARACELI PAIANO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/RUF: 5278333 SSP SC

CPF: 067.490.799-03 DATA NASCIMENTO: 22/06/1990

FILIAÇÃO: ADILIO PAIANO
ARACI DOS SANTOS PAIANO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05167316806 VALIDADE: 19/04/2031 HABILITAÇÃO: 18/03/2011

OBSERVAÇÕES:

Camila Araceli Paiano

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITAJAI, SC DATA EMISSÃO: 28/04/2021

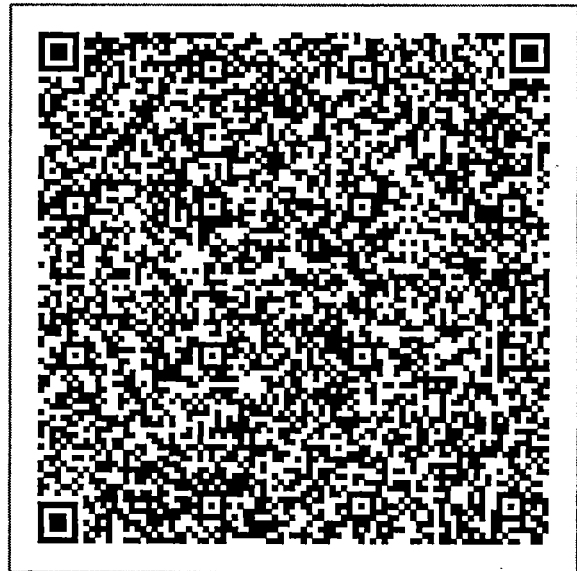
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01404220514
SC162096666

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN